

PORTARIA Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **MONICA BETANIA DE AGUIAR**, Mat. 2011, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 60 (Sessenta) dias, no período de 03 de dezembro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

